



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – CMG.**
- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – CMG.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/1218746.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS CONFORME AS NECESSIDADES DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO GOVERNADOR, COMPLEXO DO PALÁCIO DOS DESPACHOS, BEM COMO AS DEPENDÊNCIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542/0001-63, sediada na Av. Doutor Freitas, 2531, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, Empresa **INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41, Inscrição Estadual nº 15362988-6, com sede no Conjunto Geraldo Pereira, Quadra 38, Casa 02/ANEXO, Bairro Distrito Industrial, CEP 67.040-440, Ananindeua/PA, neste ato representado por **VIVIANNE SILVA DIAS**, brasileira, solteira, pedagoga, proprietária, RG nº 5916326 SSP/PA, CPF nº 979.044.572-53, residente e domiciliado no Conjunto Geraldo Pereira, Quadra 38, Casa 02, Bairro Distrito Industrial, CEP 67040-440, Ananindeua/Pará, **RESOLVEM** de comum acordo, celebrar o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato é oriundo do processo administrativo nº 2023/1218746, e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Resolução nº 216 de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, alterada pela RDC 52/2014, Decreto Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023, inciso IX do art. 2º, e em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 013/2023 – CMG.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis nas condições estabelecidas no Termo de referência, o qual é parte integrante do edital de licitação, para atender as necessidades de abastecimento das demandas de consumo das Residências Oficiais do Governador, Complexo do Palácio dos Despachos, bem como as dependências da Vice-Governadoria, que são de responsabilidade desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

2.2. Este Instrumento se vincula ao edital licitatório citado na cláusula primeira, a proposta do licitante vencedor e aos anexos desses documentos.

2.3. Objeto da contratação e suas especificações:

LOTE ÚNICO	Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário Estimado	Valor total
01	1	Ácido muriático para uso doméstico, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: LIMPA MAIS	Und	R\$: 9,00	R\$: 9,00
	2	Água sanitária com cloro ativo, função multi-uso: alvejante, desinfetante e perfumado, embalagem de 1 litro. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: YPÊ	Und	R\$: 4,80	R\$: 4,80
	3	Água sanitária com cloro ativo, função multiuso: alvejante, desinfetante e perfumado, embalagem de 1 litro. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: FC	Und	R\$: 2,85	R\$: 2,85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



4	Álcool etílico hidratado, 46º INPM, limpa, desinfeta e perfuma, fragrância (brisa de eucalipto e lavanda oriental) acondicionado em embalagem original de fábrica com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: TUPI	Und	R\$: 8,83	R\$: 8,83
5	Álcool etílico, 70º, acondicionado em embalagem original de fábrica com 1 litro, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: START	Und	R\$: 11,95	R\$: 11,95
6	Álcool etílico, em gel, acondicionado em embalagem original de fábrica com 420 g no mínimo, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: ASSEPTGEL	Und	R\$: 13,02	R\$: 13,02
7	Alvejante, tira manchas sem cloro, para lavagem de roupas coloridas, de primeira qualidade, apresentação em pó acondicionado em embalagem original do fabricante, com 450g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações. Marca: YPÊ	Pote	R\$: 30,00	R\$: 30,00
8	Alvejante, tira manchas sem cloro, para lavagem de roupas brancas, de primeira qualidade, apresentação em	Pote	R\$: 30,00	R\$: 30,00

3/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	pó acondicionado em embalagem original do fabricante, com 450g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações. Marca: YPÊ			
9	Amaciante para lavar roupas, líquido, concentrado, diversas fragrâncias, contendo: Sal De Amônio Quartenário De Dimetildietanol Mono/Di Alquiloil Éster, Atenuador De Espuma, Dispersante, Espessante, Conservante, Fragrância, Corante e Água. Em embalagem original de fábrica com 1,5 l, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: COMFORT	Und	R\$: 20,67	R\$: 20,67
10	Amaciante para lavar roupas, líquido, contendo: tensoativo Catiônico, Coadjuvantes, Conservantes, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, diversas fragrâncias, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: SONHO	Und	R\$: 12,12	R\$: 12,12
11	Bicarbonato de sódio, embalagem de 500g, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: KODILAR	Kg	R\$: 11,04	R\$: 11,04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



12	Bolas de algodão hidrófilo, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 95 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: YORK	Und	R\$: 11,57	R\$: 11,57
13	Carvão vegetal, acondicionado em saca com aproximadamente 3 kg. Marca: D'CHEF	Saco	R\$: 14,55	R\$: 14,55
14	Colher descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades. Marca: PRAFESTA	Pct	R\$: 5,85	R\$: 5,85
15	Copo descartável para água, de primeira qualidade, em polietileno branco, não tóxico, com capacidade para 180 ml, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original de fábrica pacote com 100 unidades. Marca: COPOBRAS	Pct	R\$: 6,62	R\$: 6,62
16	Copo descartável para café, de primeira qualidade, em polietileno branco, não tóxico, com capacidade para 50 ml, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original de fábrica pacote com 100 unidades. Marca: COPOBRAS	Pct	R\$: 5,49	R\$: 5,49
17	Corda em Nylon, para varal, nº 3, com 10 metros de comprimento. Marca: ESFREBOM	Und	R\$: 4,94	R\$: 4,94
18	Creme Dental anti cáries, sabor menta suave acondicionado em embalagem original de fábrica com 70 g, contendo registro do Ministério	Und	R\$: 3,89	R\$: 3,89

5/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações. Marca: ORAL B			
19	Creme Dental, composição: Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor), Triclosan 0,3%, Água, Glicerina, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero PVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. Acondicionado em embalagem original de fábrica com 90g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações. Marca: COLGATE	Und	R\$: 7,40	R\$: 7,40
20	Desengordurante para cozinha, líquido, de primeira qualidade, composição Princípio Ativo, Solvente (Dipropileno glicol n-butil éter), Tensoativo Aniônico (Laurato de Sódio), 1,2 Benzotiazolin-3-ona, Atenuador de espuma, agente controle de pH, Corante, Fragrância e água, acondicionado em embalagem original de fábrica tipo squeeze, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: LIMPOL	Und	R\$: 9,69	R\$: 9,69
21	Desengordurante, com pulverizador, diversas fragrancias. Composição, Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, conservante, fragrância e água. Utilizado em superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Inox e Cerâmica. Embalagem de 500ml, contendo registro do Ministério da	Und	R\$: 17,67	R\$: 17,67



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: VEJA			
22	Desinfetante com fragrâncias, perfumes diversos, para limpeza diária, embalagem de 500 ml. Composição: Amina óxida, álcool etoxilado, alcalinizante, solvente, coadjuvante, corantes, fragrância, conservante e água. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: VEJA	Und	R\$: 6,36	R\$: 6,36
23	Desinfetante concentrado perfumado, diversas fragrâncias, em embalagem original de fábrica com 120ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: SECAR	Und	R\$: 10,65	R\$: 10,65
24	Desinfetante em gel, elimina germes e manchas dos vaso sanitário. Composição, Hipoclorito de sódio 2,86% p/p, como cloro ativo. Princípio Ativo, Tensoativos Aniônicos (Ácido Láurico, Lauril Éter Sulfato de Sódio), Tensoativo Anfótero (Óxido de Amina), Estabilizantes, Agente de Controle de pH, Corante, Fragrância e Água. Embalagem de 700ml. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso. Marca: QBOA	Und	R\$: 11,57	R\$: 11,57
25	Desinfetante óleo concentrado, divesos aromas. Embalagem plástica	Und	R\$: 11,57	R\$: 11,57

7/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	de 120ml. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: SANOL			
26	Desinfetante para uso geral, ação germicida, eliminando bactérias, germes e fungos, perfumado fragrancia de limão, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: URCA	Und	R\$: 3,76	R\$: 3,76
27	Desodorizante em spray automático para ambiente, com aparelho incluso, de ação contínua, fragrância suave, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: BOM AR	Und	R\$: 60,67	R\$: 60,67
28	Desodorizante para ambiente, de ação contínua, diversas fragrância, composição: emulsificante, anti-oxidante, fragrância, veículo e propelentes. suave, spray, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 360 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: SECAR	Und	R\$: 14,79	R\$: 14,79
29	Desodorizante sanitário tipo pedra, caixa 1 rede plástica protetora, 1 gancho e 1 pedra, peso 25g diversas	Und	R\$: 2,85	R\$: 2,85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	fragrâncias. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: AZULIM			
30	Detergente concentrado, redimento de até 15 lavagens, composição princípio ativo, tamponantes, agente oxidante, ativador de bleach, enzimas, coadjuvantes, quelante, fragrância e carga. princípio ativo: álcool etoxilado/propoxilado - 6 eo/15po. Caixa contendo 143g, com no mínimo 15 tabletes, compatível com máquina de lavar louça. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: SUN TABLET	Cx	R\$: 32,37	R\$: 32,37
31	Detergente líquido, para lavar louças, concentrado, fragrância coco, biodegradável, de primeira qualidade, composição: Componente Ativo, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Controlador de pH, Opacificante, Fragrância e Água. COMPONENTE ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio. Acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: INVICTO	Und	R\$: 2,59	R\$: 2,59
32	Difusor de aromas, diversas fragrâncias, com varetas de madeiras de pinus. Embalagem contendo um frasco de 100ml e 7 varetas com datas de fabricação e de validade,	Und	R\$: 18,85	R\$: 18,85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: SECAR			
33	Escova para limpeza pesada, estrutura plástica, com cabo resistente e duradouro, com cerdas rígidas, com dimensões aproximadas 15,1cm x 21,5cm x 4cm Marca: BRILHUS/ BETTANIN	Und	R\$: 21,97	R\$: 21,97
34	Escovinha para limpeza de roupas, com cerdas em nylon, base em madeira ou outro material adequado, formato oval. Marca: CONDOR	Und	R\$: 5,95	R\$: 5,95
35	Esfregão tipo mop giratório, para limpeza doméstica, contendo balde com aproximadamente 12 litros em material plástico com alça, escorredor, mop em 100% microfibra e cabo de madeira revestido de plástico. Marca: NOVIÇA/ BETTANI	Und	R\$: 49,95	R\$: 49,95
36	Espetinhos em madeira para churrasco, pacote com 100 unidades. Marca: PARANÁ	Pct	R\$: 8,55	R\$: 8,55
37	Esponja para lavar louças, de fibra sintética, dupla face, medindo cerca de 110mm x 74mm x 23mm, com íons de prata acondicionada em embalagem individual original de fábrica. Marca: TININDO	Und	R\$: 2,01	R\$: 2,01
38	Faca descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionada em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades. Marca: PRAFESTA	Pct	R\$: 5,85	R\$: 5,85
39	Facilitador para passar roupas, perfumado, com gatilho, de primeira qualidade, tecnologia 3 em 1, com silicone na fórmula, acondicionado	Und	R\$: 35,88	R\$: 35,88



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	em embalagem original de fábrica com 500ml, dimensões aprox. da embalagem altura: 18cm largura: 7.2cm comprimento: 8.6cm Peso: 0.5kg contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: PASSE BEM			
40	Facilitador para passar roupas, perfumado, refil, de primeira qualidade, tecnologia 3 em 1, com silicone na fórmula, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500ml, dimensões aprox. da embalagem altura: 18cm largura: 7.2cm comprimento: 8.6cm Peso: 0.5kg contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: SONHO	Und	R\$: 22,39	R\$: 22,39
41	Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar, acondicionado em embalagem original de fábrica (rolo) com 28 cm x 30 m. Marca: WYDA	Und	R\$: 12,00	R\$: 12,00
42	Filme de PVC transparente para embalar, proteger e conservar, acondicionado em embalagem original de fábrica (rolo) com 28 cm x 300 m. Marca: LUSAFILM	Und	R\$: 91,27	R\$: 91,27
43	Filtro de papel para cafeteira nº 103, com 30 unidades, desenvolvidos em papel ecológico a partir da celulose natural, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro do Ministério da Saúde, data de fabricação e de validade.	Pct	R\$: 5,58	R\$: 5,58

11/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



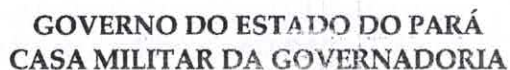
	Marca: 3 CORAÇÕES			
44	Fita Adesiva para fechar caixas e embalar, cor Transparente 45 mm x 45 metros. Marca: 3M	Und	R\$: 12,40	R\$: 12,40
45	Flanela, para limpeza, na cor amarela, medindo aproximadamente 28 cm x 38 cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade. Marca: CAEBI	Und	R\$: 10,35	R\$: 10,35
46	Folha de alumínio acondicionado em embalagem original de fábrica, rolo com 30 cm x 100 m. Marca: GLOBO	Und	R\$: 94,08	R\$: 94,08
47	Folha de alumínio acondicionado em embalagem original de fábrica, rolo com 30 cm x 7,5 m. Marca: WYDA	Und	R\$: 15,43	R\$: 15,43
48	Garfo descartável para refeição, plástica de alta resistência, para refeição, cor branca, acondicionado em embalagem original de fábrica, não tóxico, pacote com 50 unidades. Marca: PRAFESTA	Pct	R\$: 5,85	R\$: 5,85
49	Guardanapos do tipo sofisticado de papel folha dupla descartável, tipo liso, extrabranco, 100% fibras naturais, medindo 23,8 cm x 21,8 cm, acondicionado em embalagem plástica transparente, original de fábrica, com 50 unidades. Marca: SCALA	Pct	R\$: 7,93	R\$: 7,93
50	Guardanapos do tipo sofisticado de papel folha tripla descartável, tipo liso, extrabranco, 100% fibras naturais, medindo 31,8 cm x 32,8 cm, acondicionado em embalagem plástica transparente, original de fábrica, com 50 unidades. Marca: SCALA	Pct	R\$: 18,92	R\$: 18,92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



51	Hastes flexíveis com ponta de algodão puro, seguros e absorventes. Produto antigerme, de primeira qualidade. Embalem com 75 unidades. Marca: COTTONBABY	Und	R\$: 5,15	R\$: 5,15
52	Inseticida doméstico, em aerossol, a base de óleo de eucalipto, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata (esta não deverá estar amassada ou enferrujada) com 380 ml, composição Transflutrina 0,02%, Imiprotina 0,02%, Cipermetrina 0,05%, Solvente, Antioxidante, Emulsificante, Veículo, Propelentes e Mascarante. contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: SBP	Und	R\$: 24,18	R\$: 24,18
53	Inseticida doméstico, em aerossol, multi-inseticida, de primeira qualidade, à base de água, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata (esta não deverá estar amassada ou enferrujada) com 380 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: BAYGON	Und	R\$: 20,61	R\$: 20,61
54	Lã de aço (aço carbono), para limpeza doméstica, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 08 unidades de 60 g, contendo indicação de uso, data de fabricação, validade, informações do fabricante. Marca: ASSOLAN	Pct	R\$: 5,01	R\$: 5,01



55	Lâmpada Bulbo LED 15W Bivolt 6.500k, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca: EMPALUX	Und	R\$: 30,00	R\$: 30,00
56	Lampada Fluorescente Espiral 15w 127v, 6400k com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca: EMPALUX	Und	R\$: 30,00	R\$: 30,00
57	Lampada Fluorescente Espiral 20w 127v, 6400k com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca: EMPALUX	Und	R\$: 30,00	R\$: 30,00
58	Lâmpada LED Tubular 20W 6500K Bivolt, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca: EMPALUX	Und	R\$: 40,00	R\$: 40,00
59	Lâmpada LED Tubular 40W 6500K Bivolt, luz Branca com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca: EMPALUX	Und	R\$: 45,50	R\$: 45,50
60	Lâmpada Mini Glogo LED 04W Bivolt 2.700K, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca: EMPALUX	Und	R\$: 39,00	R\$: 39,00
61	Lâmpada super led 30w 6500k, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionada em embalagem original do fabricante. Marca: ELGIN	Und	R\$: 39,00	R\$: 39,00
62	Lava roupas líquido multiação, limpa	Und	R\$: 57,76	R\$: 57,76



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	e perfuma, fragrância coco, composição: Ácido linear alquilbenzeno sulfônico a 96%; lauril éter sulfato de sódio; alcalinizantes; álcool etoxilado; 5- cloro-2-metil-2H-isotiazolinona-3 e metil-2Hisotiazolinona-3; DMDMH hidantoína; branqueador óptico; espessantes; fragrância, aditivo; hidrótopo e água. Embalagem de 3 litros, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: BRILHANTE			
63	Limpador de porcelanatos, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 750 ml, composição Metassilicato de sódio, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sinergista, conservante, dispersante, sequestrante, agente de controle pH, corante, fragrância e veículo. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: AZULIM	Und	R\$: 16,55	R\$: 16,55
64	Limpador instantâneo, limpeza pesada, líquido, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, composição Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio, Alcalinizante, Agente De Controle De Ph, Opacificante, Solventes, Fragrância, Corante E Água. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: LIMPOL	Und	R\$: 13,98	R\$: 13,98
65	Limpador multiuso cremoso, tipo	Und	R\$: 24,96	R\$: 24,96

15/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	saponáceo, utilizado para limpar azulejos, geladeiras e arear panelas, sem danificar. Formula com micropartículas de origem natural limpam, sem riscar, removendo toda a sujeira, com fragrância artificial de laranja, embalagem de 450ml. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações. Marca: BOMBRIL			
66	Limpador para alumínio, líquido, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: DULAGO	Und	R\$: 6,41	R\$: 6,41
67	Limpador para forno, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250g, composição Soda cáustica, coadjuvante, veículo e perfume. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: DIABO VERDE	Und	R\$: 14,17	R\$: 14,17
68	Limpador para vidros, líquido, com álcool de primeira qualidade, fragrância lavanda, acondicionado em embalagem do tipo squeeze original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e	Und	R\$: 10,49	R\$: 10,49



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	informações. Marca: LIMPOL			
69	Limpador perfumado diversas fragrâncias, para limpeza diária, embalagem de 500 ml. Composição: Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4- isotiazolin-3-ona, 2-metil-4- isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2- nitro-2- propanodiol, corantes, fragrância e água. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: SANOL	Und	R\$: 7,75	R\$: 7,75
70	Limpador removedor de limo com cloro, composição princípio ativo, Tensoativo Aniônico (Lauril Éter Sulfato de Sódio), Estabilizante, Alcalinizante, Fragrância e água. Contém Tensoativo Biodegradável, podendo chegar até 0,3%pp de cloro ativo, embalagem squeeze com 500ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: AZULIM	Und	R\$: 6,37	R\$: 6,37
71	Limpeza pesada, com cloro ativo para desinfecção de superfícies laváveis de cozinha, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 500 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: VEJA	Und	R\$: 12,36	R\$: 12,36
72	Lustrador para móveis, fragrância lavanda, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com 200 ml, contendo registro do Ministério da	Und	R\$: 11,69	R\$: 11,69

17/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: YPÊ			
73	Luva de procedimento em latex natural atóxica, para procedimentos não cirúrgicos, descartável, caixa com 100 und, em tanhamos variados. Com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: VABENE	Cx	R\$: 37,70	R\$: 37,70
74	Luvas para limpeza geral, em borracha de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante, diversos tamanhos, acondicionada em embalagem original de fábrica com 01 par. Marca: DAWY	Pct	R\$: 6,75	R\$: 6,75
75	Marmitex, redonda, em isopor, 800ml, com tampa, dimensões aproximadas: 20,5 x 58 cm. Embalagem: contendo 100 unidades. Marca: SPUMAPAC	Cx	R\$: 83,33	R\$: 83,33
76	Marmitex, retangular, em alumínio, com 3 divisórias, com tampa de papelão, Embalagem: caixa contendo 100 unidades. Marca: WYDA	Cx	R\$: 110,50	R\$: 110,50
77	Odorizante Automotivo, renova o ambiente do carro. Neutralizam o mau cheiro, deixam uma agradável sensação de limpeza e frescor por horas no carro ou lar. Com informações do fabricante e composição estampada na embalagem de 60ml. Marca: STOP CHEIRO	Und	R\$: 30,69	R\$: 30,69
78	Óleo de base sintética biodegradável, tipo desengripante spray, de primeira qualidade, acondicionado em	Und	R\$: 35,49	R\$: 35,49

18/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	embalagem original de fábrica, com 300 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: LOCTITE			
79	Óleo de peroba, para limpeza de moveis, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 100 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: PEROBA	Und	R\$: 15,08	R\$: 15,08
80	Pá para coleta de lixo, de uso doméstico, em alumínio, cabo de madeira medindo aproximadamente 75 centímetros. Marca: PARAENSE	Und	R\$: 32,56	R\$: 32,56
81	Pá para coleta de lixo, de uso doméstico, plástico, cabo plástico dobrável comprimento 90 cm. tamanho médio. Marca: BETTANIN	Und	R\$: 40,01	R\$: 40,01
82	Pacote de velas de cera comum branca, nº 04 com especificações aprovada pelo IMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante. Pacote com 08 unidades. Marca: PARANÁ	Pct	R\$: 7,78	R\$: 7,78
83	Palito de fósforo, para uso doméstico, acondicionado em caixa com 40 unidades, pacote com 10 caixas. Marca: PARANÁ	Pct	R\$: 7,41	R\$: 7,41
84	Palito para higiene bucal, roliço, em madeira, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica (caixa de papel) com 100 unidades.	Cx	R\$: 2,73	R\$: 2,73

19/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	Marca: PARANÁ			
85	Pano descartável para uso geral, com furinhos, super absorvente, medindo 30cm x 50 cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, quantidade por rolo de 50 panos. Marca: BOMPACK	Rolo	R\$: 69,85	R\$: 69,85
86	Pano descartável para uso geral, com furinhos, super absorvente, medindo 58cm x 33 cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 5 unidades. Marca: ALKLIN	Pct	R\$: 12,26	R\$: 12,26
87	Pano para limpeza de chão, cor branco duplo, 100% algodão, alvejado, alta absorção, com costuras laterais, medindo no mínimo 70 cm x 45 cm. Marca: OURO BRANCO	Und	R\$: 13,55	R\$: 13,55
88	Papel higiênico de primeira qualidade folha dupla, branco, macio, sem perfume, picotado, gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha dupla, rolo com 30 m x 10 cm, tecnologia dermacare acondicionado embalagem plástica original de fábrica, pacote com dezesseis rolos, contendo composição, data de fabricação e de validade. Marca: ECONOBOM	Pct	R\$: 44,88	R\$: 44,88
89	Papel higiênico de primeira qualidade, branco, macio, sem perfume, picotado, gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30 m x 10 cm, acondicionado embalagem plástica original de fábrica, pacote com quatro rolos, contendo composição, data de fabricação e de validade. Marca: NINO	Pct	R\$: 7,37	R\$: 7,37
90	Pilha alcalina, AA, LR6XAB/2B192, 1,5 volts, para controles remotos.	Pct	R\$: 12,39	R\$: 12,39

20/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



	Embalagem original de fábrica, pacote com 02 unidades. Marca: PANASONIC			
91	Pilha alcalina, AAA, LR03XAB/B192, 1,5 volts, para controles remotos e alarmes. Embalagem original de fábrica, pacote com 02 unidades. Marca: PANASONIC	Pct	R\$: 13,85	R\$: 13,85
92	Pilha alcalina, LRV08, 23A, MN21, 12 volts, para alarmes automotivos e controle de portões automáticos. Embalagem original de fábrica, pacote contendo 01 unidade. Marca: FLEX	Pct	R\$: 7,54	R\$: 7,54
93	Polidor para metais finos, dando brilho e prevenindo contra manchas. Composição: agente de polímero, solvente, fragrância, coadjuvantes, desnaturante e água. Embalagem de 200ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, composição e informações. Marca: SILVO	Und	R\$: 34,93	R\$: 34,93
94	Prato descartável, com 21 cm de diâmetro raso, pacote com 10 unidades. Marca: FORFEST	Pct	R\$: 4,94	R\$: 4,94
95	Prato descartável, com 23 cm de diâmetro fundo, pacote com 10 unidades. Marca: FORFEST	Pct	R\$: 5,85	R\$: 5,85
96	Prendedor de roupas, corpo em material plástico, mola em arame reforçado antiferrugem, medindo aproximadamente 9 cm, embalagem original de fábrica (pacote) com 12 unidades. Marca: PARANÁ	Pct	R\$: 5,46	R\$: 5,46

21/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



97	Repelente para insetos, elétrico, bivolt, oleoso de ação contínua, contendo um aparelho e 1 refil, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: RAID	Und	R\$: 20,14	R\$: 20,14
98	Repelente para insetos, refil, para aparelho elétrico, bivolt, oleoso de ação contínua, acondicionado em embalagem original de fábrica de 35ml, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: RAID	Und	R\$: 10,91	R\$: 10,91
99	Rodo com corpo em plástico, medindo cerca de 40 cm, lâmina de borracha dupla, e cabo em madeira plastificado 1,50 m. Marca: SANTA MARIA	Und	R\$: 21,19	R\$: 21,19
100	Rodo com corpo em plástico, medindo cerca de 60 cm, lâmina de borracha dupla, e cabo em madeira plastificado 1,50 m. Marca: SANTA MARIA	Und	R\$: 28,47	R\$: 28,47
101	Rolo adesivo para remoção de pelos de animais, pó, cabelos e fiapos. Composição: folhas adesivas, com alto poder de remoção e cabo ergonômico reutilizável. Embalagem contendo 1 rolo de fita adesiva e 1 cabo. Marca: SCOTT BRITE	Und	R\$: 24,57	R\$: 24,57
102	Sabão de coco 200 GR, em barra, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 200 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico	Und	R\$: 3,51	R\$: 3,51

22/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: CLARIN			
103		Sabão em barra, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 200 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: ZEBU	Und	R\$: 2,07	R\$: 2,07
104		Sabão em pó, dupla ação, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 400 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem. Marca: IPÊ	Und	R\$: 6,23	R\$: 6,23
105		Sabão em pó, limpeza total, com enzimas de limpeza profunda, com brilho ativo. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio 11,3%, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e cargas. Contém tensoativo biodegradável. Acondicionada em sachê de 800g, com informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Marca: TIXAN YPÊ	Und	R\$: 10,47	R\$: 10,47
106		Sabão líquido concentrado, para lava roupas, contendo: Alquil sulfato de sódio etoxilado; linear alquil benzeno sulfato de sódio; álcool etoxilado tensoativo não-iônico; estabilizante; coadjuvante; quelante; enzimas;	Und	R\$: 45,37	R\$: 45,37

23/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		conservante; branqueador óptico; corante; fragrância e água. Embalagem de 2 litros, com informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Marca: PLUSE			
107		Sabão líquido para lavagem de roupa, contendo: Linear Alquil, Benzeno Sulfonato De Sódio, Alquil Éter Sulfato de Sódio, Ajustador de Ph, Espessantes, Coadjuvantes, Tamponante, Corante, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrância, Agente Anti Redepositante, Conservantes e Água. Embalagem plástica com 5 litros, com datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações. Marca: TIXAN YPÊ	Und	R\$: 77,87	R\$: 77,87
108		Sabonete antibacteriano, com glicerina, diversas fragrância, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 85 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Marca: PROTEX	Und	R\$: 3,89	R\$: 3,89
109		Sabonete cremoso, com 25% de creme hidratante, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 90 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Marca: DOVE	Und	R\$: 6,37	R\$: 6,37
110		Sabonete de glicerina, fragrância buquê de jasmim, acondicionado em embalagem original do fabricante, tablete com 85 g, contendo registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição	Und	R\$: 3,11	R\$: 3,11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		estampada na embalagem. Marca: LUX			
111		Sabonete líquido antisséptico, para higienização das mãos, antibactericida, antifungos, próprio para uso de profissionais da área hospitalar e de manipulação de alimentos. Acondicionado em embalagem plástica. Embalagem original de fábrica de 5 litros. Marca: AUDAX	Und	R\$: 49,40	R\$: 49,40
112		Sabonete líquido com glicerina vegetal, para pele delicada, dermatologicamente testado, acondicionados em embalagens com valvula pump, livre de parabenos e ingredientes de origem animal. Contendo (aqua (water), sodium laureth sulfate, cocamide dea, decyl glucoside, cocamidopropyl betaine, glycerin, tea-cocoyl glutamate, parfum (fragrance), sodium chloride, peg-150 distearate, etidronic acid, citric acid, tetrasodium edta, buteth-3, sodium benzotriazolyl butylphenol sulfonate, alcohol, tris (tetramethylhydroxypiperidinol) citrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, magnesium nitrate, tributyl citrate, magnesium chloride, ci 15510, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal) acondicionado em embalagem original do fabricante, diversas fragrâncias de 250ml. Marca: GRANADO	Und	R\$: 22,09	R\$: 22,09
113		Sabonete, líquido, bactericida, para antissepsia das mãos, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 250 ml, contendo registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação estampado no rótulo da embalagem.	Und	R\$: 12,08	R\$: 12,08

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

Identificador de autenticação: 37E622241C95436C

Contra a autenticidade deste documento em <https://www.bitecma.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/1218746 Anexo/Sequencial: 79



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		Marca: LUX			
114		Sache para perfumar armários e gavetas, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 5 unidade de 10 g, contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Marca: MON BIJOU/ BOMBRIL	Pct	R\$: 20,80	R\$: 20,80
115		Saco para pia e banheiro, reciclados, recicláveis, perfumados, biodegradáveis, capacidade 10 litros. Com especificações, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 50 unidades. Marca: ESFREBOM	Und	R\$: 14,94	R\$: 14,94
116		Saco plástico para alimentos, transparentes alta densidade, capacidade para 5 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades. Marca: IES	Pct	R\$: 6,24	R\$: 6,24
117		Saco plástico para alimentos, transparente, capacidade 3 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, para freezer, geladeira e microondas acondicionado em rolo picotado com no mínimo 100 sacos embalagem original do fabricante. Marca: EMBAFREEZER	Pct	R\$: 8,97	R\$: 8,97
118		Saco plástico para alimentos, transparente, capacidade 5 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, para freezer, geladeira e microondas, acondicionado em rolo picotado com no mínimo 100 sacos embalagem original do fabricante. Marca: EMBAFREEZER	Pct	R\$: 7,41	R\$: 7,41

26/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



119	Saco plástico para embalagem de alimentos alta densidade, transparentes, capacidade para 30 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades. Marca: IES	Pct	R\$: 46,67	R\$: 46,67
120	Saco plástico para embalagem de alimentos, transparentes alta densidade, capacidade para 500g, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades. Marca: IES	Pct	R\$: 3,25	R\$: 3,25
121	Saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade 15 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 20 unidades. Marca: KATALIXO	Pct	R\$: 2,47	R\$: 2,47
122	Saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade 30 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 10 unidades. Marca: KATALIXO	Pct	R\$: 2,47	R\$: 2,47
123	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 100 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 05 unidades. Marca: KATALIXO	Pct	R\$: 2,47	R\$: 2,47
124	Saco plástico para lixo, preta, capacidade 200 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 05 unidades.	Pct	R\$: 4,81	R\$: 4,81

27/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		Marca: KATALIXO			
125		Saco plástico para lixo, preta, capacidade 50 litros, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 10 unidades. Marca: KATALIXO	Pct	R\$: 2,47	R\$: 2,47
126		Saco plástico para mentos, transparentes alta densidade, capacidade para 1 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades. Marca: IES	Pct	R\$: 4,94	R\$: 4,94
127		Saco plástico para mentos, transparentes alta densidade, capacidade para 2 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades. Marca: IES	Pct	R\$: 5,14	R\$: 5,14
128		Saco plástico para os, transparentes alta densidade, capacidade para 3 Kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades. Marca: IES	Pct	R\$: 5,33	R\$: 5,33
129		Sacola branca plástica, na cor branca, capacidade 20 kg, com especificações aprovadas pelo INMETRO, acondicionado em embalagem original do fabricante, pacote contendo 100 unidades. Marca: IES	Lata	R\$: 29,90	R\$: 29,90
130		Sapata para ferro anti-brilho. Composição: Politetra fluoretileno. Embalagem plástica contendo 1 unidade.	Und	R\$: 41,40	R\$: 41,40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		Marca: PLAST LEO			
131		Tira ferrugem, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 50 ml, composição Amina Graxa Etoxilada, Ácido Oxálico, Coadjuvantes, Solvente, Agente de Controle de pH, Atenuador de Espuma e Veículo. Contendo registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampadas na embalagem. Marca: SEMORIN	Und	R\$: 10,78	R\$: 10,78
132		Toalha de papel absorventes Branca, interfolhado, c/ 2 dobras, pacote c/ 1250 toalhas. Marca: NUVEM	Pct	R\$: 34,97	R\$: 34,97
133		Toalha de papel tipo liso, extra-branco, 1% fibras naturais, medindo 21 cm x 20 cm, crepado, em bobina (rolo), picotado, folha simples, acondicionado em embalagem plástica transparente (pacote), original de fábrica, com 02 unidades contendo 60 toalhas. Marca: PURI	Pct	R\$: 6,23	R\$: 6,23
134		Touca descartável, branca, sanfonada, em TNT, 1% polipropileno, atóxica. Embalagem original de fábrica, contendo 1 unidades. Marca: VABENE	Pct	R\$: 37,70	R\$: 37,70
135		Touca protetora capilar, do tipo rede na cor preta, fabricada em fios de poliamida. Embalagem contendo 1 unidade. Marca: PREVEMAX	Pct	R\$: 3,25	R\$: 3,25
136		Vassoura plástica para vaso sanitário, com cerdas de nylon, para limpeza em geral, cabo em plástico medidas	Und	R\$: 14,30	R\$: 14,30



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



		aproximadamente 14cm x 37,5cm x 12,5 cm, com suporte em material plástico. Marca: SANILUX/ BETTANIN			
137		Vassoura, com cerdas de pelo sintético, para pisos delicados, medidas aproximadas 12cm x 31,5cm x 7,5cm. Marca: BRILHUS/ BETTANIN	Und	R\$: 29,77	R\$: 29,77
138		Vassourão de piaçava, 22 furos, com cabo em madeira (medindo no mínimo 1,10 m). Marca: LEAL	Und	R\$: 21,97	R\$: 21,97
139		Velas 7 dia 7 noites. Redonda, revestida com imagens e chapinha nas extremidades, cor branca, contendo 300 gr. Marca: GIGANA	Und	R\$: 20,00	R\$: 20,00
			TOTAL	R\$: 2.714,57	
VALOR GLOBAL:				R\$: 360.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, HORA E ENTREGA.

3.1. As entregas serão executadas, prioritariamente, no Palácio do Governo, localizado na Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro da Pedreira, Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 09:00 às 16:00 de segunda a sexta feira e;

3.2. Rodovia BR 316, KM 06, Condomínio e Residencial Lago Azul, nº 1540, Avenida Brasil, Casa – Lote nº 226, Bairro Levilândia, Município de Ananindeua/PA, CEP: 67.015-72, podendo ser em dias úteis, finais de semana e feriados, em qualquer turno, sendo acionado sob o mínimo de 12 (doze) horas de antecedência à execução.

3.3 O contrato não prevê o quantitativo total de itens, devendo a contratada realizar o fornecimento dos materiais de forma parcelada, até o limite do valor total global do contrato, e em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelo fiscal de contrato/suplente e quando houver impedimento destes, poderá ser solicitado pela Coordenação das Residências Oficiais, por meio de requisição devidamente datada e assinada, observando a periodicidade de entrega que deverá ser de: uma vez por semana, quinzenalmente ou ainda, de acordo com as necessidades de abastecimento das Residências Oficiais.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



4.1. O valor global estimado do contrato é **R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, para o exercício de 2023, conforme descrição abaixo:

Atividade	8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.22 – Material de Consumo / Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Funcional Programática	04.122.1297.8314
Fonte do Recurso	015000000001 / 025000000001 – 000000

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O contrato será reajustado pelo IGP-M (*Índice Geral de Preço de Mercado*).
- 6.2. É devido reajuste contratual apenas a cada **12 meses da data da proposta inicial da Contratada**.
- 6.3. O reajuste se restringirá ao valor do saldo contratual existente na data em que aquele for devido.
- 6.4. O reajuste será realizado de ofício pelo **CONTRATANTE** mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 6.1 na base de cálculo do item 6.3.
- 6.5. O reajuste será automático e independente de requerimento do **CONTRATADO**.
- 6.6. nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.7. O reajuste será realizado por simples apostila.
- 6.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 6.1, o **CONTRATANTE** utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.9. Caso o índice do item 6.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as PARTES elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.
- 6.10. Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.
- 7.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária em conta do Banco do Estado do Pará – **BANPARÁ**, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o

31/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



nome/número da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº 877, de 31/03/2008.

7.3. O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da **CONTRATADO**, cujos dados são: **Banco Banpará, Agência 026, Conta 125774-9;**

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o **CONTRATADO** adote as medidas para saneamento das pendências.

7.5. Na hipótese do item 7.4, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à **CONTRATANTE**.

7.6. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

7.7. A regularidade fiscal do **CONTRATADO** deve ser verificada pelo **CONTRATANTE** por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.8. A constatação de irregularidade fiscal do **CONTRATADO** não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

7.9. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 7.8, o **CONTRATADO** deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de 5 dias úteis. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao **CONTRATADO**.

7.10. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento da aquisição que já foi prestada.

7.11. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente será pago a aquisição que já foi prestada.

7.12. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 7.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

7.13. A inadimplência do **CONTRATADO** junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do **CONTRATANTE** justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

7.14. O **CONTRATANTE** efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

7.15. O **CONTRATADO** optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o **CONTRATADO** é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



7.16. Caberá a **CONTRATADA** o cumprimento do § 3º do art. 1º e § 2º do art. 3º, do Decreto Estadual nº 3.532, de 27/11/2023.

CLAUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Não há exigência de garantia contratual.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do contratante:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c. Notificar o **CONTRATADO** sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do **CONTRATADO**.
- e. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- f. Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- g. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

9.2. São obrigações da contratada:

- 9.2.1. - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, sem prejuízo de outras decorrentes de lei, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.2.2. Iniciar o fornecimento dos materiais a partir da assinatura do contrato.
- 9.2.3. Fornecer à **CONTRATANTE**, sempre quando solicitado em até 24 (vinte e quatro) horas, independentemente de dias úteis, sábados, domingos e/ou feriados, salvo em solicitações emergências que a entrega deverá ser **imediate**, em quantidade suficiente, quaisquer dos produtos objeto deste termo de referência, desde que solicitado através de requisições (Autorização de Fornecimento de Material), elaboradas pela Administração das Residências Oficiais, mantendo à disposição da **CONTRATADA** uma estrutura mínima que garanta o recebimento de solicitações e a entrega dos produtos requisitados;
- 9.3. Atender às requisições de fornecimento dos materiais licitados pela **CONTRATANTE**, somente mediante o recebimento de requisição (Autorização de Fornecimento de Material) elaborado pela Administração das Residenciais Oficiais, nas condições estabelecidas no edital;
- 9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
- 9.4. Responsabilizar-se por toda e qualquer indenização por danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros;
- 9.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Servidor, designado pela Casa Militar da Governadoria do Estado, encarregado de acompanhar a execução do Contrato,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados, e atendendo as reclamações formuladas;

9.6. Durante o prazo de vigência do Contrato, comunicar por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, à Casa Militar da Governadoria do Estado, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social;

9.7. A Contratada deverá possuir estrutura física com sede situada na região metropolitana de Belém do Estado do Pará, que possibilite o recebimento das requisições/ solicitações de materiais através de correio eletrônico, fax e outros meios de comunicação pertinentes, que possam garantir a efetiva execução do contrato em tempo hábil.

9.8. Manter em dia o registro dos seus empregados em livro próprio ou em fichas, devidamente rubricadas e legalizadas pelo órgão do Ministério do Trabalho, exibindo-os sempre que solicitados pela CMG;

9.9. Atender as disposições legais trabalhistas quanto à duração da jornada de trabalho, horas extras, descanso semanal remunerado, intervalo entre jornadas de trabalho, bem como quaisquer outras que venham a surgir no decorrer do contrato.

9.10. Providenciar para que seu(s) preposto(s), quando do fornecimento de qualquer dos itens a **CONTRATANTE**, esteja(m) devidamente uniformizado(s), calçado(s) e portando crachá que o(s) identifique adequadamente.

9.11. Prestar imediatamente os esclarecimentos que a Casa Militar da Governadoria solicitar sobre o fornecimento contratado.

9.12. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho das funções destinadas ao cumprimento do objeto do contrato, ou em conexão com estas, ainda que verificado o acidente em dependência da **CONTRATANTE**.

9.13. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas ou despesas de qualquer natureza impostas, em decorrência do descumprimento, de sua parte, de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento.

9.14. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente relacionada ao fornecimento natureza impostas, em decorrência do descumprimento, de sua parte, de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento.

9.15. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo **CONTRATANTE** de até 25% do valor atualizado do contrato nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.16. Manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** na região metropolitana de Belém/PA para o representar na execução do contrato.

9.16.1. A indicação do preposto do **CONTRATADO** ou a sua manutenção poderá ser recusada pelo **CONTRATANTE** mediante justificativa, devendo o **CONTRATADO** designar outro para o exercício da atividade.

9.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.18. Durante a vigência do contrato, não contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- 9.19. Na hipótese do item 7.6, parte final, quando solicitado o **CONTRATADO** deverá entregar ao **CONTRATANTE** os seguintes documentos:
- 9.19.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- 9.19.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.19.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do **CONTRATADO**.
- 9.19.4. Certidão de Regularidade do FGTS.
- 9.19.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.19.6. Nota Fiscal atestada pelo fiscal de contrato.
- 9.20. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**.
- 9.21. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes, a qualquer tempo, o acesso ao local dos trabalhos e aos documentos relativos à execução da aquisição.
- 9.23. Por determinação do **CONTRATANTE**, paralisar a atividade que não esteja sendo bem executada ou que ponha em risco a segurança das pessoas ou seus bens.
- 9.24. Não permitir:
- 9.24.1. O trabalho de pessoa menor de 16 anos no objeto deste contrato, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos; e
- 9.24.2. A utilização do trabalho da pessoa menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em qualquer hipótese.
- 9.25. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.
- 9.26. Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.
- 9.27. Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.
- 9.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.29. Cumprir as normas de segurança do **CONTRATANTE**, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES POR DANOS.

35/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



10.1. A responsabilidade pelos danos causados por ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do **CONTRATADO**.

10.2. A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros é exclusivamente sua.

10.3. O **CONTRATANTE** não responderá pelos compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Constituem infrações administrativas do **CONTRATADO** a serem punidas com as seguintes sanções:

INFRAÇÃO	PENALIDADE
a. Dar causa à inexecução parcial do contrato.	Advertência* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “ <i>Impedimento de licitar e contratar</i> ”.
b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. c. Dar causa à inexecução total do contrato. d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame. e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.	Impedimento de licitar e contratar* * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de “ <i>Declaração de inidoneidade para licitar e contratar</i> ”.
g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato. h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato. i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



os objetivos do certame.

k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

11.2. O atraso superior a **10 dias corridos** autoriza a **rescisão do contrato** por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

11.4. As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

Moratória	Multa
a. 1% sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 10 dias corridos. b. 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de 10 dias corridos pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.	Compensatória 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto.

11.5. Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

11.7. Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

11.8. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 A aplicação das sanções deve observar:

- A natureza e gravidade da infração.
- As peculiaridades do caso.
- As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- Os danos causados ao CONTRATANTE.
- A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

Identificador de autenticação: 17C.9A4FBA68B9DC7EF728
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/1218746 Anexo/Sequencial: 79



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

13.3. Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

13.4. Na hipótese do item 13.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

13.5. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.6. A rescisão administrativa e consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da Casa Militar da Governadoria/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

14.1. Nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, será designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios;

14.3. O servidor designado para ser fiscal desse contrato será nomeado através de Portaria constando nome completo, CPF, matrícula funcional e local de lotação, conforme ato a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INTERPRETAÇÃO

15.1. As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS DE INTERESSE

16.1. Observado o disposto na Cláusula 15, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter à disputa *preferencialmente* à Casa Militar da Governadoria para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



17.1. O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 dias úteis e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 10 dias úteis. Os prazos são contados da data da assinatura do contrato.

17.2. Os prazos contidos no item 17.1 são contados da data da assinatura do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA

18.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de 19/01/2024 a 18/01/2025.

18.2. Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

20.1. Na execução do presente Contrato é vedado à Casa Militar da Governadoria e à Contratada e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do Decreto Estadual 2.289/2018 (conforme alterado), Instrução Normativa AGE nº 02, de 26 de março de 2019 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato, observados o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE

21.1. A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes às aquisições que deverão ser executadas, vedada a sua divulgação, sem permissão da CONTRATANTE, a exemplo de cartões de visita, anúncios impressos, redes sociais e etc.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

22.1. A minuta deste Contrato foi aprovada pela Assessoria Jurídica da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme Parecer nº 023/2024 - AJUR, e nos termos da análise do Núcleo de Controle Interno/CMG.



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

23.1. De acordo com a Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XXVIII do art. 5º da referida Lei c/c Portaria nº 520/2019/CMG o Subchefe e o Chefe de Departamento de maior grau hierárquico ou mais antigo, na ausência do titular, têm competência, na respectiva ordem, para assinar este Contrato e seus documentos decorrentes em nome desta Casa Militar, como Ordenador de Despesas.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

24.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

24.2. No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

24.3. Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA COMUNICAÇÃO

25.1. Integral Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 15.080.238/0001, Conj. Geraldo Palmeira Quadra: 38 – Casa: 02/Anexo, E-mail: integral.distribuidora@yahoo.Com.Br, Fone: (91) 98203-4533.

25.2. Contratante: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, CEP 66.087-810, Belém/PA, Telefone: (91) 3214-0620, e-mail: dac@cmg.pa.gov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – FORO

26.1. É competente o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato, observando o disposto na cláusula 16.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato Administrativo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

41/42



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



Belém/PA, 18 de 01 de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR-CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO/PA
CONTRATANTE

VIVIANNE SILVA
DIAS:97904457253

Assinado de forma digital por
VIVIANNE SILVA
D.A. 979044572
Dados: 202
030

VIVIANNE SILVA DIAS
INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 15.080.238/0001
CONTRATADA

Testemunha 01: Diego Borges
CPF: 007.492.892-95

Testemunha 02: Julio Cl. Fereus
CPF: 015.186.692-98